



EXP. ÚNICA - 002. 309.512.00.6

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1553/SERENG-5/ 3689

Canoas, 02 de outubro de 2009.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Regularização de Edificação Industrial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Marcos J. M. Cruz, de 25 de março de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma Edificação Industrial, de propriedade da Valplast - Embalagens Plásticas Ltda., **com 7,05 metros de altura**, localizada na Rua Ernesto Neugebauer, nº 72, Bairro Humaitá, no ponto de coordenadas geográficas: 29º 59' 32"S/ 051º 11' 31"W, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em tela, **limitada à a altitude máxima de 17,00 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação)**, por não violar o gabarito da Área de Aproximação 11 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas; bem como, os gabaritos das Zonas de Proteção dos Auxílios à Navegação Aérea, e estar em conformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.
2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que a referida edificação não poderá ser coberta com material refletivo, nem armazenar ou produzir materiais explosivos ou inflamáveis, consoante o disposto no Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.